Manter Conta

Esta opção do sistema permite a realização de várias operações em uma ou mais contas de um imóvel. Apenas usuários credenciados podem efetuar estas operações. **Abaixo, seguem as restrições de uso da funcionalidade**:

Há restrição quanto às alterações realizadas nos dados dos clientes corporativos e corporativos telemedidos, aos usuários que tenham a permissão especial **Alterar Dados Cliente Corporativo**. Com a criação da permissão especial **Alterar Dados Cliente Corporativo**, a funcionalidade foi alterada para que os clientes dos tipos Corporativos e Corporativos Telemedidos sejam restritos aos usuários que tenham a permissão especial **Alterar Dados Cliente Corporativo**. Caso o usuário não tenha a permissão especial para alterar os dados será exibida a mensagem de permissão negada.

Foi criada uma **Permissão Especial** para **Colocar e Retirar as Contas** que se encontram em Revisão pelo motivo **REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL**, não permitindo que elas sejam **Canceladas**, **Retificadas**, **Parceladas** ou tenham seus vencimentos alterados. No **Efetuar Parcelamento** e no **Contrato de Parcelamento**, o sistema não apresenta as Contas que tenham o motivo **REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL**, mesmo para aqueles usuários que tenham a permissão especial.
O sistema não permite as opções de **Retificar**, **Cancelar**, **Parcelar** e **Alterar Vencimento**, quando as contas estiverem em Revisão pelo motivo **REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL**, mesmo para aqueles usuários que tenham a permissão especial. Para efetuar essas operações será necessário antes retirar as contas de Revisão.

Por solicitação da **Caema**, o sistema foi alterado para possibilitar a consulta dos débitos de um imóvel por cliente, bem como a emissão do extrato de débitos, contendo as contas vinculadas ao cliente selecionado e emissão de segunda via de conta. A opção **Retificar Conta** e **Retificar um Conjunto de Conta** foram alteradas, de modo a tornar opcional a substituição dos clientes vinculados à conta, pelos atuais clientes vinculados ao imóvel.
Será exibida uma mensagem solicitando ao usuário a confirmação. Para isso, foi criado um parâmetro de sistema (caminho: **Gsan > Seguranca > Parametro Sistema > Manter Parametro Sistema**, para definir se a mensagem de substituição de cliente na retificação será exibida. Caso esteja definido como **SIM**, o sistema exibe a mensagem e aguarda a confirmação: **Deseja substituir o(s) cliente(s) vinculado(s) à conta pelo(s) cliente(s) atualmente vinculado(s) ao imóvel?**, apresentando as opções **Sim** e **Não**, e só efetua a substituição do(s) cliente(s) vinculado(s) à conta pelo(s) cliente(s) vinculado(s) ao imóvel, se a opção escolhida for **SIM**. Serão preservados os vínculos históricos dos clientes, no momento da geração das contas. Em **Retificar Conta**, o sistema, automaticamente, substitui os clientes vinculados à conta, que está sendo retificada, por aqueles que estão vinculados ao imóvel no momento, gerando a perda do vínculo anterior.
A funcionalidade **Alterar Vínculo de Clientes com Imóvel e Contas** (caminho: **Gsan > Faturamento > Conta > Alterar Vínculo de Clientes com Imóvel e Contas**), foi alterada para permitir a alteração dos vínculos anteriores dos clientes com os imóveis. A tela será exibida para que seja informado o imóvel para o qual se deseja alterar os vínculos de clientes e contas. Caso seja marcado checkbox **Colocar Revisão**, a conta será colocada em revisão pelo motivo **Mudança de cliente Responsável**.

Dito isso, passemos ao acesso da funcionalidade. Ele pode ser realizado através do **Menu** do sistema: **Gsan > Faturamento > Conta > Manter Conta**.
Feito isso, o sistema visualiza a tela abaixo:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.

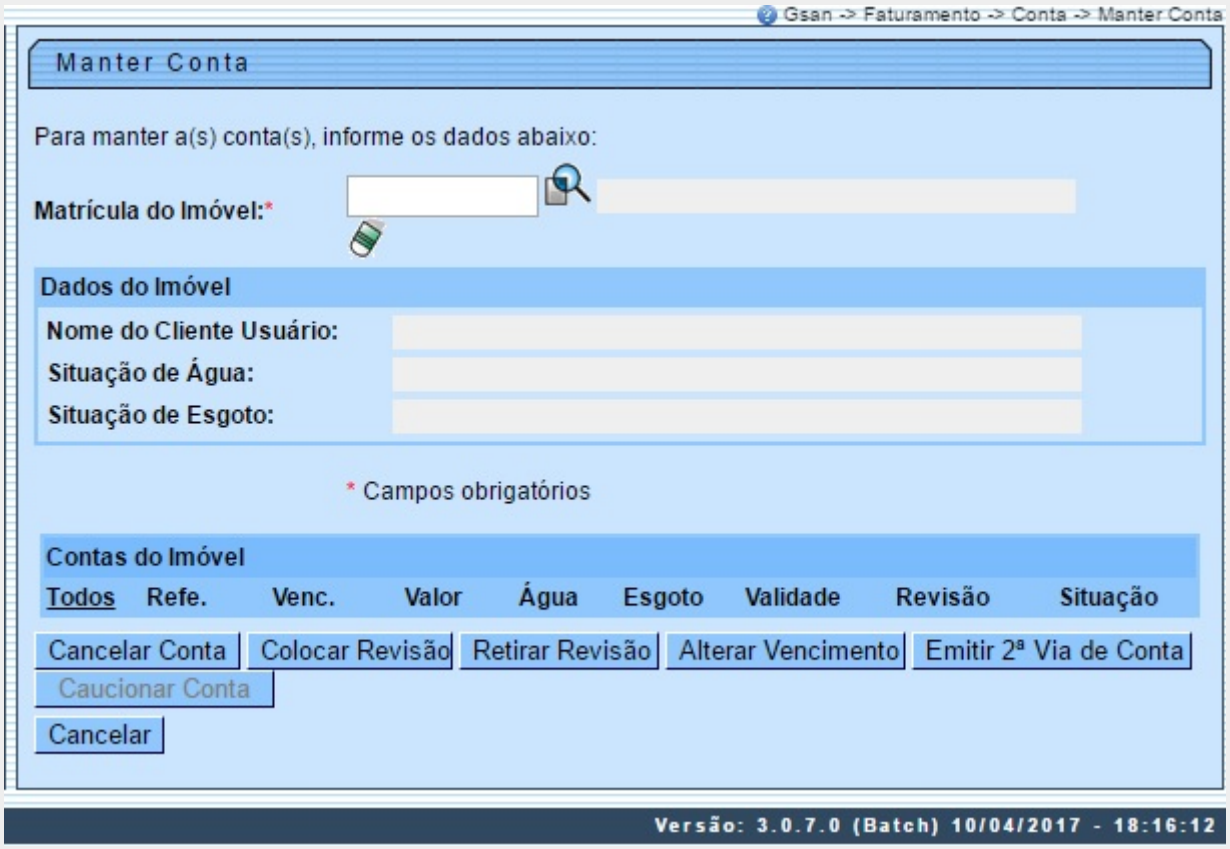

Figura 1. Tela Principal.

Inicialmente você deverá informar o imóvel, para o qual deseja manter contas. Informe a matrícula do imóvel e tecle **Enter**. Para detalhes sobre o preenchimento desse campo clique **AQUI**. A identificação do imóvel será exibida no campo ao lado. Em seguida, o sistema exibe a tela abaixo:

Figura 2. Matrícula do Imóvel Informada.

Para a **CASAL**, o botão Caucionar Conta é habilitado para usuários autorizados. Clicando sobre ele, o sistema exibe a tela para efetuar o caucionamento das contas selecionadas, conforme modelo **AQUI**. Ainda para a **CASAL**, o botão Emitir 2ª Via de Conta com Acréscimos é visualizado, também para usuários autorizados, disparando o processo de emissão de segunda via de conta com os valores dos acréscimos já incluídos, conforme vemos **AQUI**.

Para a **CAERN**, o uso do botão Emitir 2ª Via de Conta depende do valor da conta. Isso porque, na **CAERN**, os agentes arrecadadores não estão autorizados a receber documentos de cobrança com valor acima do máximo permitido pela empresa para a cobrança em guia de pagamento.
Para estes valores, são emitidos EXTRATOS DE DÉBITOS e GUIAS DE PAGAMENTO, no formato de BOLETO BANCÁRIO REGISTRADO, ou seja, pela **Carteira 17**, deixando de existir a **Carteira 18**. Nesse caso, o sistema não permite emitir segunda via para conta que esteja vencida e que seja **Carteira 17**. Caso o valor da conta seja MAIOR que o valor para ficha de compensação, o sistema pesquisa se a conta já foi registrada na **Carteira 17**. Caso a pesquisa não tenha encontrado a conta ou a data de validade no banco, o sistema exibe a mensagem: *Conta já vencida, alterar vencimento da conta ou emitir através de extrato de débitos*.
A conta impressa para a **CAERN** exibe o tipo de faturamento utilizado para cálculo: *Por Economia* ou *Por Ligação*. Na opção *Por Economia*, a quantidade de economias entra no cálculo do faturamento. Na opção *Por Ligação*, a rotina de geração dos dados para leitura gera um arquivo de faturamento informando que o imóvel possui apenas uma economia, e leva em conta a categoria/subcategoria que prevalecer entre as economias cadastradas. No caso de quantidades *iguais* de economias de categorias/subcategorias *diferentes*, prevalece a categoria/subcategoria atrelada à maior tarifa.
Além disso, as segundas vias de contas vencidas da **CAERN** trazem uma mensagem destacada sobre a cobrança posterior de juros de mora e atualização monetária, decorrentes do pagamento de faturas em atraso, conforme exemplo **AQUI**
Atenção: também para a **CAERN**, caso seja solicitada a emissão da segunda via de uma conta ou um conjunto de contas pela **Manter Conta**, o boleto não será emitido no formato **Carteira 17**, nem gerado o movimento para a **Carteira 17**. Nesse caso, as contas são geradas no formato **Convênio**. No caso de retificação de contas, feita mediante o botão Retificar Conjunto de Conta, a retificação do volume cobrado na conta sempre altera o consumo para cálculo da média.
Caso o usuário tenha permissão especial, o sistema exibe o *link* do campo **Refe.** e o botão Retificar Conjunto de Conta, conforme abaixo:

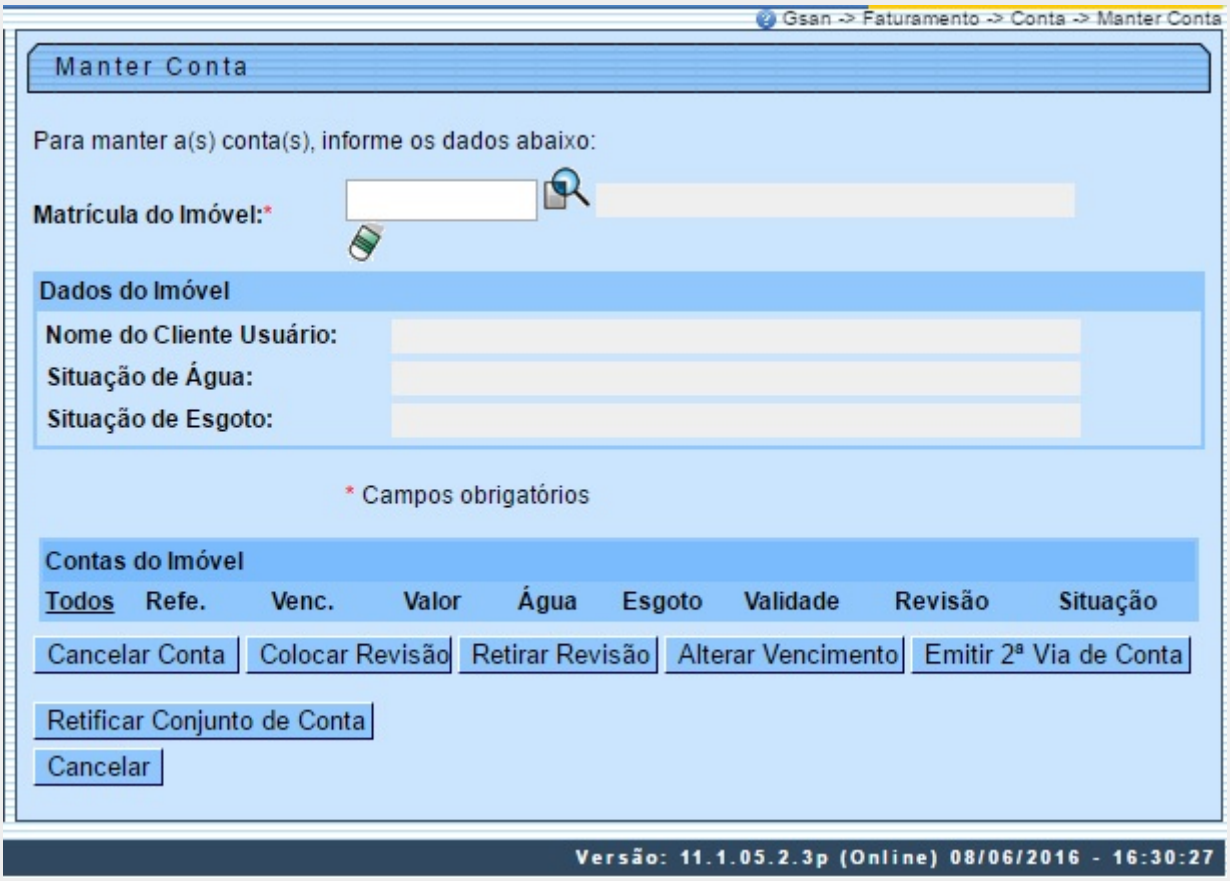

Figura 3. Botão Retificar Conjunto de Conta.

Por solicitação da **COMPESA**, foram realizadas as seguintes alterações:

- Criado o campo de Observação, não obrigatório, na retificação;
- Criada uma permissão especial que permite ao usuário retificar imóveis com tarifas associadas a contrato de demanda e, caso esse usuário tenha a permissão especial, será exibida na lista de motivo de retificação a descrição Retificação de Imóvel com contrato de demanda. Caso esta opção seja selecionada:
  - O sistema não exibe a crítica Leitura Fora de Faixa;
  - Calcula o volume de água a partir do percentual informado no contrato de demanda do imóvel, ou percentual informado na retificação;
  - Caso o imóvel informado tenha uma relação com outro imóvel no mesmo contrato, o sistema calcula o consumo mínimo e/ou o volume mínimo, levando em consideração os vários imóveis para o mês/ano de faturamento;
  - Neste caso não haverá validação de volume em relação ao consumo de água, permitindo valores distintos;
  - Caso o valor do somatório do consumo de água ou do volume mínimo de esgoto esteja menor que o do contrato, o sistema solicita confirmação e permite a retificação da conta.

Ao selecionar uma ou mais contas para retificação, clique no botão Retificar Conjunto de Conta. O sistema exibe a tela abaixo, caso só exista uma conta para ser retificada. Caso marque mais de uma, o sistema visualiza da tela da **Figura 7**:

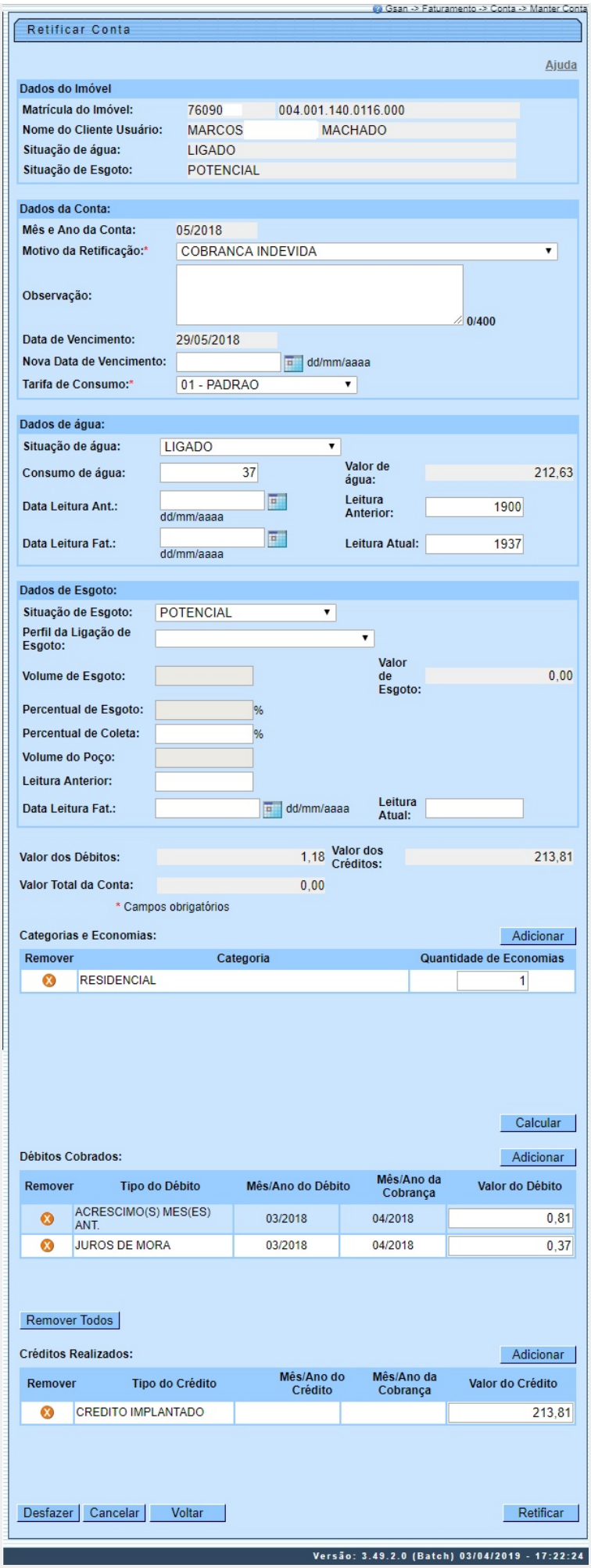
Gsan -> Faturamento -> Conta -> Manter Conta
Retificar Conta
Ajuda
Dados do Imóvel
Matrícula do Imóvel: 76090 004.001.140.0116.000
Nome do Cliente Usuário: MARCOS MACHADO
Situação de água: LIGADO
Situação de Esgoto: POTENCIAL
Dados da Conta:
Mês e Ano da Conta: 05/2018
Motivo da Retificação:* COBRANCA INDEVIDA
Observação:
0/400
Data de Vencimento: 29/05/2018
Nova Data de Vencimento: dd/mm/aaaa
Tarifa de Consumo:* 01 - PADRAO
Dados de água:
Situação de água: LIGADO
Consumo de água: 37
Valor de água: 212,63
Data Leitura Ant.: dd/mm/aaaa
Leitura Anterior: 1900
Data Leitura Fat.: dd/mm/aaaa
Leitura Atual: 1937
Dados de Esgoto:
Situação de Esgoto: POTENCIAL
Perfil da Ligação de Esgoto:
Volume de Esgoto:
Valor de Esgoto: 0,00
Percentual de Esgoto: %
Percentual de Coleta: %
Volume do Poço:
Leitura Anterior:
Data Leitura Fat.: dd/mm/aaaa
Leitura Atual:
Valor dos Débitos: 1,18
Valor dos Créditos: 213,81
Valor Total da Conta: 0,00
* Campos obrigatórios
Categorias e Economias:
Adicionar
Remover Categoria Quantidade de Economias
RESIDENCIAL 1
Calcular
Débitos Cobrados:
Adicionar
Remover Tipo do Débito Mês/Ano do Débito Mês/Ano da Cobrança Valor do Débito
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 03/2018 04/2018 0,81
JUROS DE MORA 03/2018 04/2018 0,37
Remover Todos
Créditos Realizados:
Adicionar
Remover Tipo do Crédito Mês/Ano do Crédito Mês/Ano da Cobrança Valor do Crédito
CREDITO IMPLANTADO 213,81
Desfazer
Cancelar
Voltar
Retificar
Versão: 3.49.2.0 (Batch) 03/04/2019 - 17:22:24

Figura 4. Tela Retificar Conta.

Porém, nem todas as contas podem ser retificadas. Por exemplo, caso o arquivo texto da rota do imóvel não esteja finalizado e seja de impressão simultânea, e a referência do grupo seja *igual* à referência da conta (com o indicador de que as contas devem ser bloqueadas em campo *igual* a **Não**), o sistema não habilita a conta para retificação. Outros casos em que o sistema não permite retificação:

1.
Caso o grupo de faturamento esteja preenchido na conta;
2.
Caso o grupo de faturamento não esteja preenchido na conta, mas o imóvel é de endereço alternativo;
3.
Caso o grupo de faturamento não esteja preenchido na conta, mas o imóvel não é de endereço alternativo;
4.
Caso o motivo de retificação da conta seja por *antiguidade*.

Agora, caso seja possível retificar a conta, na hipótese de ser informado um crédito cujo valor seja suficiente para zerar a conta restando um saldo, o sistema exibe o alerta abaixo (clique na imagem para aumentar seu tamanho):

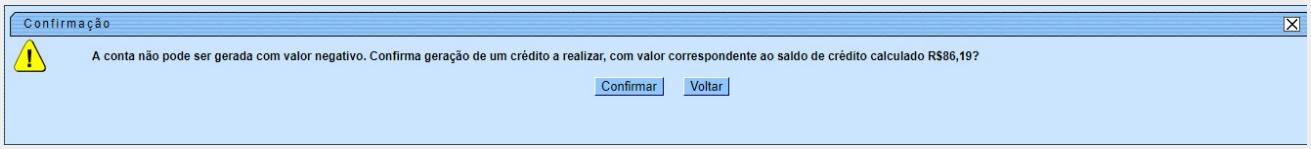

Caso confirme o crédito, o sistema retifica a conta para valor *zero* e insere um crédito a realizar com o valor da diferença (conforme **Figura 4**.

Por solicitação da **CAER**, foi incluído um *link* no campo de **Refe**, que possibilita fazer modificações nos dados na tela **Retificar Conta**:

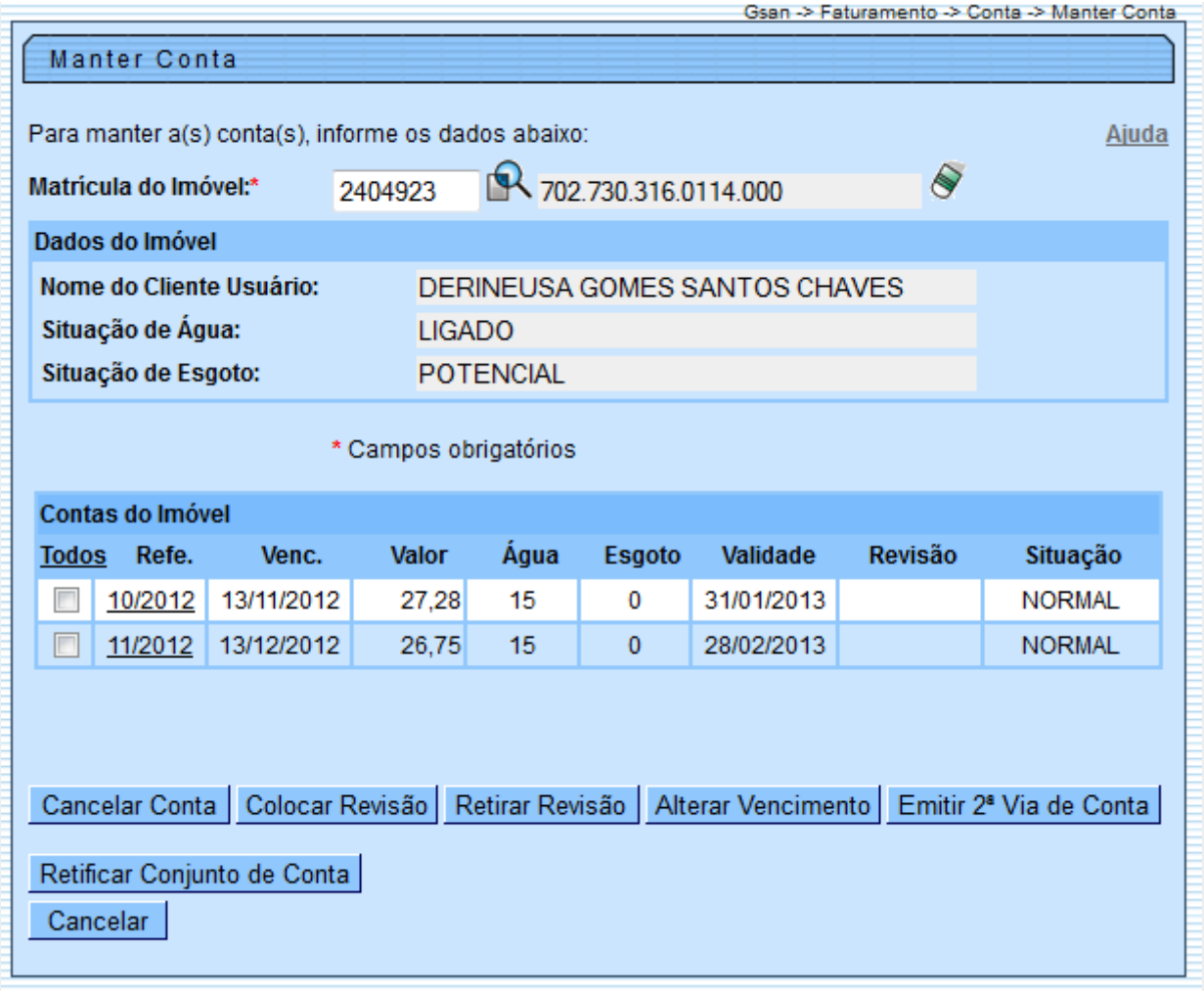

Figura 5. Tela Inicial CAER.

Para os usuários que não possuem permissão especial, o sistema exibe a tela abaixo, para que seja informado o motivo da conta em revisão:

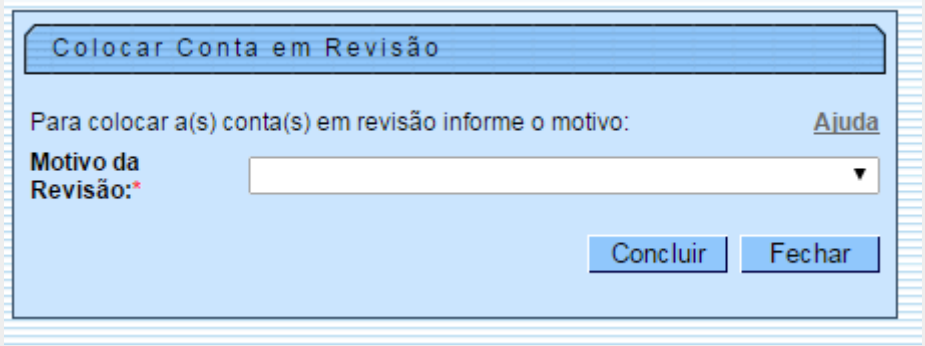

Figura 6. Tela para Usuários sem Permissão Especial.

Após informar o imóvel, o sistema apresenta as seguintes informações:
- Dados do Imóvel
  - Inscrição do Imóvel, ao lado do campo da matrícula do imóvel
    - Localidade, Setor Comercial, Quadra, Lote e Sublote
  - Nome do Cliente Usuário
  - Descrição da Situação da Ligação de Água
  - Descrição da Situação da Ligação de Esgoto
- Tabela com a relação das Contas do Imóvel nas situações: Normal, Retificada ou Incluída
  - Mês e Ano de Referência
  - Data de Vencimento da Conta
  - Valor Total da Conta
  - Consumo de Água
  - Consumo de Esgoto
  - Data de Validade da Conta
  - Data de Revisão da Conta
  - Situação da Conta

Neste momento você deverá optar por uma das operações disponíveis:
- Retificar uma Conta
  - Clicar sobre o *link* existente na coluna Refe. de uma das contas apresentadas
  - Deve existir um Registro de Atendimento (RA) para o imóvel, com o tipo de solicitação referente a movimentação de conta
- Cancelar uma Conta
  - Selecionar as contas a serem canceladas, no campo correspondente da lista de contas.
  - Clicar no botão Cancelar Conta
- Colocar uma Conta em Revisão
  - Selecionar as contas a serem colocadas em revisão, no campo correspondente da lista de contas.
  - Clicar no botão Colocar Revisão
- Retirar uma Conta de Revisão
  - Selecionar as contas a serem retiradas de revisão, no campo correspondente da lista de contas.
  - Clicar no botão Retirar Revisão
- Alterar o Vencimento de uma Conta
  - Selecionar as contas a terem as datas de vencimento alteradas, no campo correspondente da lista de contas.
  - Clicar no botão Alterar Vencimento
- Emite segunda via de conta
  - Selecionar as contas para emissão de segunda via.
  - Nesta funcionalidade Emitir Segunda Via de Conta, opção com cobrança de taxa, foi alterada, de modo a permitir a emissão da segunda via de conta em nome do cliente da conta (modo padrão), ou em nome do cliente atual do imóvel (modo alternativo). Todos os critérios e regras adotados na funcionalidade já implantada deverão ser utilizados para a funcionalidade objeto dessa alteração.
  - Por solicitação da Caema, foi criada parametrização por empresa, no sistema parâmetro, que permite Bloquear / Liberar a impressão, do Cliente Atual, pelo que foi impresso na conta original, na emissão da Segunda Via de Conta (no Sistema e na Loja Virtual), apresentando os dados que foi designado para sair impresso na conta.
  - Clicar no botão Emitir 2ª Via de Conta
- Retificar Conjunto de Conta
  - Clicar no botão Retificar Conjunto de Conta

No sistema existe uma vinculação específica dos clientes com as contas geradas, independente dos vínculos atuais de clientes com o imóvel. Dessa forma, são preservados os vínculos históricos dos clientes no momento da geração das contas. Entretanto, na funcionalidade *Retificar Conta*, o sistema automaticamente substitui os clientes vinculados à conta que está sendo retificada por aqueles que estão vinculados ao imóvel no momento, gerando a perda do vínculo anterior.
Foi alterada a funcionalidade **Retificar Conta**, de modo a tornar opcional a substituição dos clientes vinculados à conta pelos atuais clientes vinculados ao imóvel, ou seja, será exibida uma mensagem solicitando ao usuário confirmar se deseja efetuar a substituição dos clientes vinculados à conta pelos clientes vinculados ao imóvel. Assim, a funcionalidade *Manter Conta*, nas opções de *Retificar Conta* e *Retificar um Conjunto de Contas*, será exibida a mensagem *Deseja substituir o(s) cliente(s) vinculado(s) à conta pelo(s) cliente(s) atualmente vinculado(s) ao imóvel?*, apresentando as opções Sim e Não, e só sendo efetuada a substituição do(s) cliente(s) vinculado(s) à conta pelo(s) cliente(s) vinculado(s) ao imóvel, se a opção escolhida for SIM.

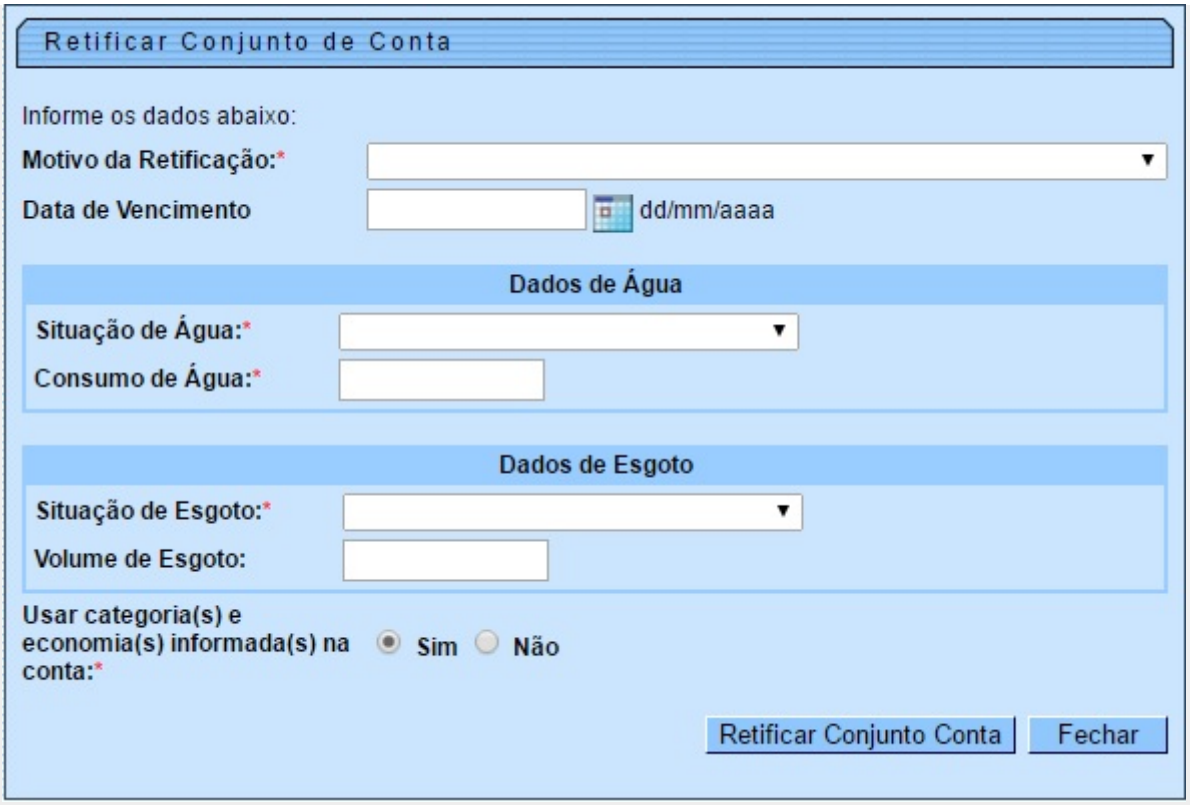

Figura 7. Tela Retificar Conjunto de Contas.

Para a **SAAE-Sorocaba**, a **Tela 7** é visualizada com o acréscimo de três campos: **Observação**, **Usar tarifa informada na conta** e **Tipo da Tarifa**:

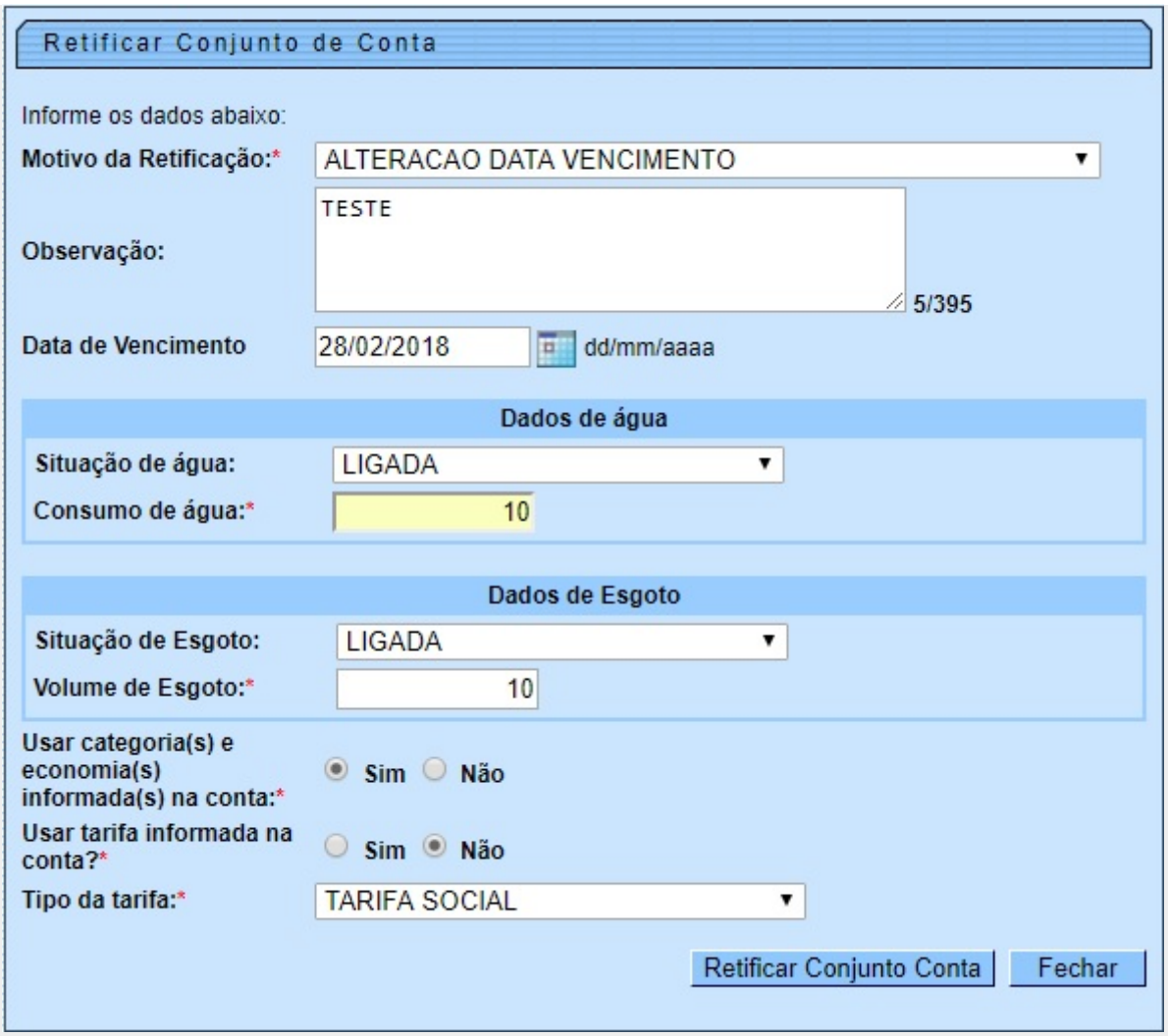

Figura 7.1 Tela Retificar Conjunto de Contas.

Acima, no campo **Observação**, informe opcionalmente uma justificativa para a retificação. No campo **Usar tarifa informada na conta**, selecione se a tarifa retificada é a mesma informada na conta. E no campo **Tipo da Tarifa**, selecione a tarifa, caso tenha marcado a opção *Não* em **Usar tarifa informada na conta**.

Ao clicar no *link* do campo **Refe**, da tela **Manter Conta** para os clientes que possuem a versão PostgreSQL, será exibida a tela abaixo:

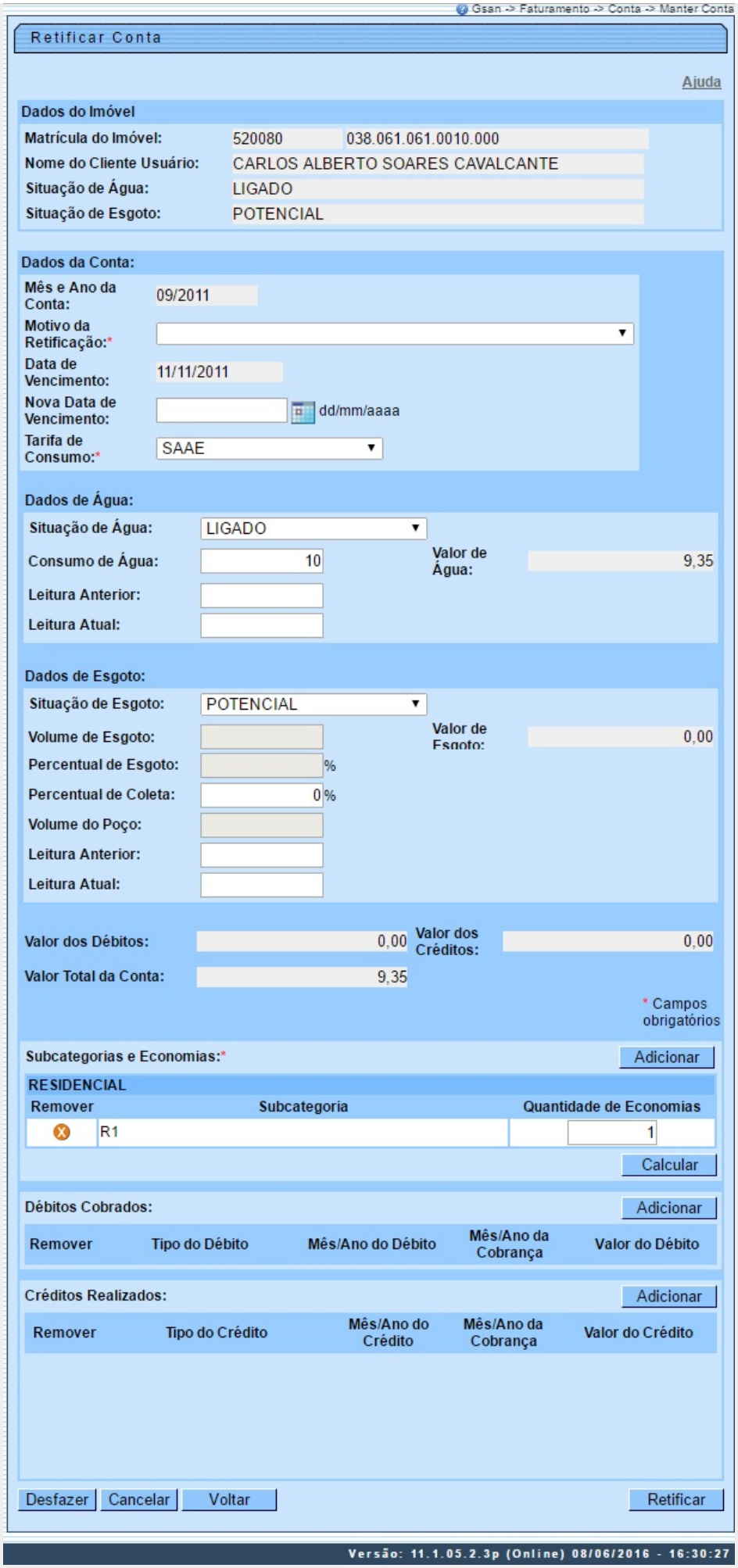
Gsan -> Faturamento -> Conta -> Manter Conta
Retificar Conta
Ajuda
Dados do Imóvel
Matrícula do Imóvel: 520080 038.061.061.0010.000
Nome do Cliente Usuário: CARLOS ALBERTO SOARES CAVALCANTE
Situação de Água: LIGADO
Situação de Esgoto: POTENCIAL
Dados da Conta:
Mês e Ano da Conta: 09/2011
Motivo da Retificação:*
Data de Vencimento: 11/11/2011
Nova Data de Vencimento: dd/mm/aaaa
Tarifa de Consumo:* SAAE
Dados de Água:
Situação de Água: LIGADO
Consumo de Água: 10
Valor de Água: 9,35
Leitura Anterior:
Leitura Atual:
Dados de Esgoto:
Situação de Esgoto: POTENCIAL
Volume de Esgoto:
Valor de Esgoto: 0,00
Percentual de Esgoto: %
Percentual de Coleta: 0 %
Volume do Poço:
Leitura Anterior:
Leitura Atual:
Valor dos Débitos: 0,00
Valor dos Créditos: 0,00
Valor Total da Conta: 9,35
* Campos obrigatórios
Subcategorias e Economias:* Adicionar
RESIDENCIAL
Remover Subcategoria Quantidade de Economias
R1 1
Calcular
Débitos Cobrados: Adicionar
Remover Tipo do Débito Mês/Ano do Débito Mês/Ano da Cobrança Valor do Débito
Créditos Realizados: Adicionar
Remover Tipo do Crédito Mês/Ano do Crédito Mês/Ano da Cobrança Valor do Crédito
Desfazer Cancelar Voltar Retificar
Versão: 11.1.05.2.3p (Online) 08/06/2016 - 16:30:27

Figura 8. Tela Retificar Conta

Por solicitação da **Compesa**, foi alterada a funcionalidade **Retificar Conta**, criando uma opção de alteração de conta, que só será exibido caso o usuário do sistema tenha a Permissão Especial criada para esse fim, e o mês/ano de faturamento não for superior ao mês/ano da conta selecionada. Caso o usuário não tenha permissão para essa opção, a conta só poderá ser retificada normalmente.
O sistema altera os valores da conta (valor de água e valor de esgoto). Não será permitida alteração da coleção de débitos cobrados e coleção dos créditos realizados, ou seja, quando esta opção for escolhida, a lista de débitos e de créditos ficará bloqueada. Não haverá mudança na situação da conta, continuando na situação **Normal**.
Criado um indicador que informará que a conta foi retificada (será exibido nos dados da conta), mas não houve alteração na sua situação. Na consulta da conta será exibida a informação de **Conta Alterada**.
O sistema recalcula os valores do resumo da análise do faturamento e indicará que eles foram alterados para futuras consultas na base de dados e esclarecimentos de dúvidas.
Por solicitação da CAEMA, foi retirada a obrigatoriedade de informar uma nova data de vencimento (quadro **Dados da Conta**, campo **Data de Vencimento**). Caso seja alterado o consumo/valor da conta e não seja informada a data do novo vencimento, permanece o vencimento original da conta.
Os limites de consumo serão por categoria (residencial, comercial, industrial e público) e também de acordo com a média de consumo dos últimos seis meses, de acordo com a tabela abaixo:

- Categoria Residencial - Não será aceita a retificação caso o consumo seja superior a 3 vezes 20m3 por economia e superior a 3 vezes a média;
- Categoria Comercial - Não será aceita a retificação caso o consumo seja superior a 3 vezes 50m3 por economia e superior a 3 vezes a média;
- Categoria Industrial - Não será aceita a retificação caso o consumo seja superior a 3 vezes 100m3 por economia e superior a 3 vezes a média;
- Categoria Público - Não será aceita a retificação caso o consumo seja superior a 3 vezes 50m3 por economia e superior a 3 vezes a média.

O sistema GSAN se comportará de forma que, caso os parâmetros limitadores da tabela CATEGORIA não estejam preenchidos, os testes de limite não serão efetuados.
As retificações de consumo com valores superiores aos limites, somente será permitido com permissão especial e mesmo assim o GSAN exibirá uma mensagem de alerta, solicitando a confirmação do usuário. Para isso foi criada uma permissão especial específica para este fim.
Além dos testes do limite superior, as contas com Estouro de Consumo, no primeiro e segundo mês, e com Alto Consumo, no primeiro mês, somente poderão ter seus consumos retificados por usuários com Permissão Especial. Para isso foi criada uma permissão especial específica para este fim.
Procedimentos a serem adotados para retirar a conta da condição de negativada:

- Incluído indicador na tabela de parâmetros do sistema (Sistema Parâmetro). - Indicador para desconsiderar as contas incluídas em um movimento de negativação, quando seus vencimentos forem alterados para datas superiores a data vigente;
- Incluído indicador na tabela de situação de cobrança (cobranca_situacao). - Indicador que a situação de cobrança, quando atribuída ao imóvel, cancela as contas associadas a um movimento de negativação;
- Incluído indicador na tabela de motivo de revisão (conta_motivo_revisao). - Indicador para desconsiderar as contas incluídas em um movimento de negativação quando estiverem em revisão, com motivo que indique que não deva ser considerada para negativação do imóvel.

Regras que serão adotadas no sistema, utilizando os indicadores acima detalhados:

- Quando ocorrer uma das situações mencionadas (conta colocada em revisão onde o tipo de motivo tenha indicação para retirar a conta da negativação, conta com vencimento alterado para uma data futura (superior a data vigente), ou imóvel colocado em situação de cobrança, onde o tipo da situação tenha indicação de retirar o imóvel da negativação, as contas serão atualizadas para situação correspondente à CANCELADA no movimento de negativação);
- Quando a conta é colocada na situação cancelada, caso o imóvel não tenha mais nenhum débito em situação negativado, o sistema gera uma ocorrência no arquivo que é enviado para o SPC/SERASA, com a instrução de retirar o imóvel da situação negativado.

Por solicitação da CAEMA, o sistema impede a impressão de segunda via de contas e impressões de documentos de débitos dos imóveis pertencentes ao programa Viva água. Para os casos dos imóveis que fizeram parte do projeto Viva Água e não possuem contas vencidas que foram faturadas como Viva água, o indicador do imóvel será desmarcado.

Emissão de Segunda Via de Conta com Acréscimos - CASAL

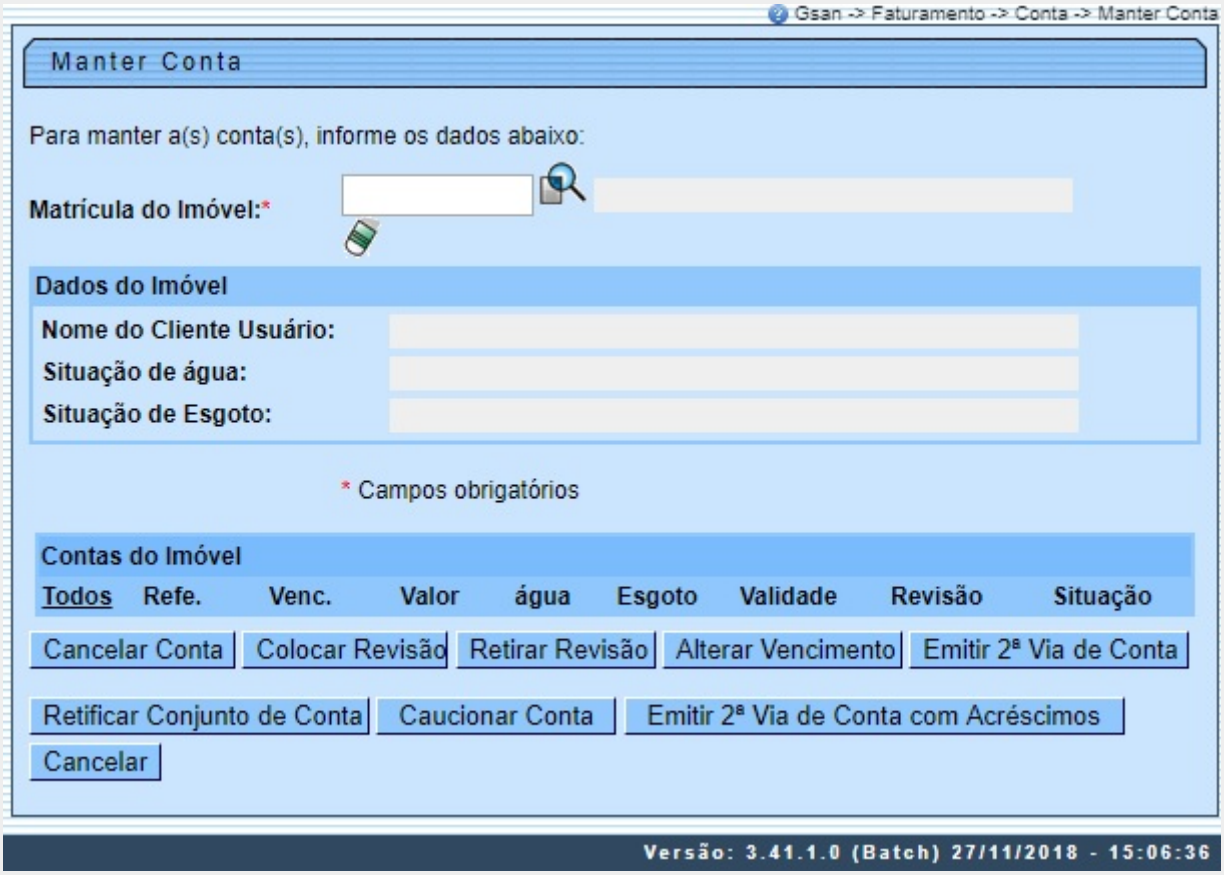

Para a **CASAL**, o botão Emitir 2ª Via de Conta com Acréscimos é disponibilizado para usuários com permissão. Clicando sobre ele, após selecionar a conta em atraso no quadro **Contas do Imóvel**, o sistema gera (internamente) um extrato de débitos, com o valor da atualização da conta (acréscimos de impontualidade) para o vencimento calculado, semelhante à parametrização do vencimento do extrato de débitos. Dessa forma, o sistema emite a conta com o título *segunda via com acréscimos* e o código de barras no formato de *Extrato de Débitos* (de acordo com o exemplo **AQUI**). Nesse caso, o valor da segunda via corresponde ao somatório dos dados da conta (débitos *menos* créditos), acrescido dos valores de acréscimos calculados para o vencimento.
Esse envio não gera impacto na arrecadação, uma vez que a solução usa a mesma lógica do extrato atual: caso o pagamento tenha sido feito após o vencimento, o sistema está preparado para gerar débitos a cobrar com a diferença dos acréscimos. Além disso, na consulta dos extratos de débitos gerados para o imóvel, é exibido o documento gerado aqui como *individual*, como hoje já acontece. Ademais, não há cobrança de taxa de emissão da segunda via com acréscimos.

Segunda Via de Conta com Acréscimos - CASAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
RUA BARAO DE ATALAIA - N. - 200 - CENTRO MACEIO AL 57020-510
CNPJ: 12.294.708/0001-81 - ISNC.ESTADUAL Nº - DISPENSADA
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08000820195

SEGUNDA VIA COM ACRÉSCIMOS

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 01720451.8

Nº Documento: 20180817204518 ESCRITÓRIO DELMIRO GOUVEIA

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
01720451.8	JAILSON SANTOS	842.XXX.XXX-XX	15/08/2018

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
025.004.770.0103.000	RUA A LOT ELDORADO, - ELDORADO DELMIRO GOUVEIA AL 57480-	08/2018

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
	LIGADA	POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

07/2018 -	10-LP	06/2018 -	6-6
05/2018 -	7-6	04/2018 -	6-6
03/2018 -	6-6	02/2018 -	7-6

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	11	R 5307

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
1310	1321	11	30	0,37
11/07/2018	10/08/2018	Nº Hm:	A07N079156	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAIS 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 46,80 (POR UNIDADE)	10 M3	46,80
11 M3 A 15 M3 - R$ 8,94 POR M3	1 M3	8,94
MULTA P/IMPONTUALIDADE 07/2018		0,94
JUROS DE MORA 07/2018		0,25
ATUALIZACAO MONETARIA 07/2018		0,13
Atualização Monetária(INPC/IBGE) Fatura 08/2018		1,02
Juros (1% ao mês) Fatura 08/2018		2,03
Multa (2%) Fatura 08/2018		1,14

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R$ 5,27

TOTAL R$ 61,25

SR. USUÁRIO: EM 25/11/2018, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A CASAL.
COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUACAO.EVITE O CORTE.
CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO APÓS A DATA INDICADA,DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: UN NEGOCIO SERTAO Mês/Ano: 07/2018

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARÂMETROS(Valores Médios)	TURBIDEZ(uT)	CLORO(mg/L)

VIA CLIENTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: GCOM Emitido em: 27/11/2018

Casal

MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
01720451.8	025.004.770.0103.000	08/2018	04/12/2018

VENCIMENTO 15/08/2018

VALOR R$ 61,25

GRUPO: 32 FIRMA: 1

82630000000-5 61250012025-0 01720451801-7 56874041415-2

VIA CASAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Segunda Via de Conta - CAERN

CAERN - 08.334.385/0001-35

N° Documento: 2018114609732 ESCRITÓRIO PLANALTO

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
00460973.	CARLOS FERREIRA	101.673.664-	30/11/2018

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA DE ENTREGA	FATURA
180.023.190.0572.000	RUA LUIZ A B LOPES, - CANDELARIA NATAL RN 59064-7	05.4508	11/2018

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
		LIGADO	POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

10/2018 -	39-22	09/2018 -	44
08/2018 -	43	07/2018 -	27
06/2018 -	55-9	05/2018 -	38

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	56	R 53241

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
1716	1772	56	32	1,75
23/10/2018	24/11/2018			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 39,99 (POR UNIDADE)	10 M3	39,99
11 M3 A 15 M3 - R$ 4,46 POR M3	5 M3	22,30
16 M3 A 20 M3 - R$ 5,27 POR M3	5 M3	26,35
21 M3 A 30 M3 - R$ 5,94 POR M3	10 M3	59,40
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,84 POR M3	20 M3	136,80
51 M3 A100 M3 - R$ 8,85 POR M3	6 M3	53,10
MULTA P/IMPONTUALIDADE 10/2018		4,19

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	337,94	1,65	5,58
COFINS	337,94	7,60	25,68

Os acréscimos devidos (atualização monetária, juros de mora e multa por atraso), decorrentes do pagamento em atraso, serão cobrados na fatura seguinte.

TOTAL R$ 342,13

O EXERCITO ESTA CONVOCANDO PARA O EXERCICIO DE APRESENTACAO DA RESERVA, DE 10 A 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA
(Decreto n° 5.440/05 e Portaria n° 2.914/11 do Ministério da Saúde).

GERÊNCIA REGIONAL: GERENCIA COMERCIAL NATAL Mês/Ano: 10/2018

Parâmetros	Turbidez	pH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
VMP e Recomendações	5,0	6,0 A 9,5	% DE AUSENCIA	0,2 A 2,0 MG/L	<= 10,0 MG/L
Valores obtidos	0,45	5,90	99,43	0,62	5,56

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: gsan Emitido em: 23/01/2019

MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	ROTA DE ENTREGA	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00460973	180.023.190.0572.000	05.4508	11/2018	28/02/2019

VENCIMENTO 30/11/2018

VALOR R$ 342,13

GRUPO: 98 FIRMA: 1

VIA CAERN

CONTA PAGA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preenchimento dos campos

Campo	Preenchimento dos Campos
Matrícula do Imóvel	Campo obrigatório. Informe a matrícula de um imóvel e tecle **Enter**, ou clique no botão **Pesquisar**, que fica ao lado do campo. Será apresentada uma tela de **popup**, onde é possível efetuar a **pesquisa de imóveis no cadastro**. **Regra associada**: após a informação da matrícula de um imóvel com até nove dígitos, ou da seleção de um imóvel na tela de pesquisa, o sistema atualiza as seguintes informações na tela: *Inscrição do Imóvel*; *Nome do Cliente Usuário*; Situação de Água; *Situação de Esgoto*; *Relação das* **Contas do Imóvel**. Para limpar os campos relacionados à matrícula do imóvel, clique no botão **Limpar Campo**. Caso apenas um imóvel retorne da pesquisa, o sistema exibe os dados do imóvel. Isso se o perfil do imóvel informado não exigir permissão especial para manutenção; ou exigir, mas o usuário possuir essa permissão. Caso contrário, o sistema exibe a seguinte mensagem: **Imóvel com Perfil <Descrição do Perfil>. Para manter contas desse imóvel é necessário permissão especial**. Caso mais de um imóvel retorne da pesquisa, o sistema acessa a tela de filtro conforme exemplo **AQUI**. Caso o imóvel seja **condomínio**, o sistema acessa a tela conforme exemplo **AQUI**.

Tela de Sucesso

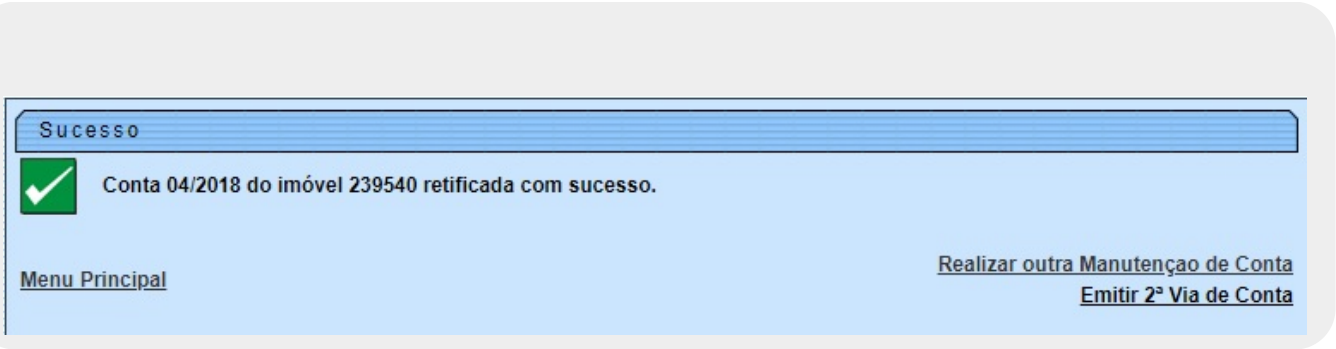

Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
	Ao clicar neste botão, o sistema permite consultar um dado nas bases de dados.
	Ao clicar neste botão, o sistema apaga o conteúdo do campo em exibição.
Retificar Conjunto de Conta	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a execução para retificar um conjunto de conta.
Cancelar Conta	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a execução do cancelamento de conta.

Botão	Descrição da Funcionalidade
Colocar Revisão	Ao clicar neste botão, o sistema comanda o processamento de **colocar** a Conta em Revisão.
Retirar Revisão	Ao clicar neste botão, o sistema comanda o processamento para **retirar** a Conta de Revisão.
Alterar Vencimento	Ao clicar neste botão, o sistema comanda o processamento para alterar o vencimento da conta.
Emitir 2ª Via de Conta	Ao clicar neste botão, o sistema comanda geração da segunda via de conta.
Cancelar	Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação e retorna à tela principal.
Desfazer	Ao clicar neste botão, o sistema desfaz o último procedimento realizado.
Voltar	Ao clicar neste botão, o sistema retorna à tela anterior.
Adicionar	Ao clicar neste botão, o sistema permite adicionar um item selecionado ao banco de dados.
Retificar	Ao clicar neste botão, o sistema comanda o processamento para retificar a conta, com base nos parâmetros informados.
Concluir	Ao clicar neste botão, o sistema comanda o conclusão do processo de revisão da conta.
Fechar	Ao clicar neste botão, o sistema fecha da tela em exibição.
	Ao clicar neste botão, o sistema permite selecionar uma data válida, no formato dd/mm/aaaa (dia, mês, ano), *link* **Pesquisar Data - Calendário**.
Calcular	Ao clicar neste botão, o sistema calcula o novo valor da conta.

Referências

Manter Conta

Termos Principais

Faturamento

Vídeos

Manter Conta

Clique **aqui** para retornar ao Menu Principal do **GSAN**.

From:
https://www.gsan.com.br/ - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:
https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:manter_conta&rev=1554404405

Last update: **04/04/2019 19:00**